

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 690
de 30 de Novembro de 1.966.-

"Concede subvenção e abre credito especial"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício de 1.967, a subvenção abaixo:

SUBVENÇÃO	QUANTIA
Para reforma da Praça de Esportes "Dr. Jose Alcides Rennó Mendes (A.S.A)	Cr\$ 500.000

Art. 2º - Para atender a despesa desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) com vigencia no exercício de 1.967.-

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 1.967, revogadas as disposições em contrário.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1.966.-

Antônio Procópio da Costa

(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni

(Joanna D'arc Baldoni)

Diretora do Deptº de Administração